



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 22 de outubro de 2024
Edição **EXTRAORDINÁRIA**

MESA DIRETORA

Vereador André Coutinho (Presidente)
Ver. Edvaldo Neto (1º Vice-Presidente)
Ver. Evilásio Cavalcanti (2º Vice- Presidente)
Ver. José Pereira (1º Secretário)
Ver. Divino Felizardo (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. José Pereira – União Brasil	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Edvaldo Neto – Avante	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Hérlon Cabral –PV	Ver. Janderson Brito – MDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Divino Felizardo – PT	Ver. José Pereira – União Brasil
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Edvaldo Neto – Avante
Ver. Janderson Brito – MDB	Ver. Junior Paulo – Solidariedade

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Edvaldo Neto – Avante	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Janderson Brito – MDB	Ver. Hérlon Cabral – PL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner (do Solanense) – PV	
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	
Ver. Hérlon Cabral – PL	Ver. Junior Paulo – Solidariedade



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 22 de outubro de 2024
Edição EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024

ORDEM DO DIA
P A U T A

Projeto de Lei nº 058/2024 – Do Vereador André Coutinho – Denomina de Rua Janaína Cléa Carvalho Cavalcanti a atual rua chamada Via Local 01, nas mediações entre os Lotes 414 e 416, localizada no bairro Ponta de Campina, neste Município, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da **CCJR**, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 063/2024 – Do Vereador José Pereira – Institui a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no Município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da **CCJR** e **CPPM**, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 21 de outubro de 2024.


Ver. **ANDRÉ COUTINHO**
PRESIDENTE